

MATRÍCULA Nº

85.665

**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

Imóvel: URBANO - Município: MOGI MIRIM - Cadastro Municipal: 53.47.55.0470.01.

O lote de terreno designado por "9-A", desmembrado da gleba "A", situado nesta cidade, com a área de 1.773,88m², assim descrito: 10,24 metros de frente na concordância entre a **Rua João Bernardi** e a **Rua José Ajub**; 38,49 metros do lado esquerdo, no sentido horário confrontando com o lote 08-A; 52,82 metros defletindo para a esquerda, confrontando com o lotes 02-A, 03-A, 04-A, 05-A, 06-A, 07-A e 08-A; 63,04 metros defletindo para a direita seguindo o rumo 49°01'09"NW confrontando com Walter Fritolli; 59,80 metros defletindo para a direita seguindo o rumo 62°08'42" NE confrontando com Zenaide Zavarize da Silva; 24,07 metros seguindo o rumo 59°18'06"NE confrontando com Adelino Gasparotto. **Proprietários:** 1) **JUACIR BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG. 7.464.363.SSP.SP, CPF/MF 714.310.988.68, residente em Mogi Guaçu, SP, na Rua José de Paula, nº 321, apartamento 142; e, 2) **JOSIANE BUENO DE CAMARGO GRILO**, empresária, RG. 28.459.612.7.SSP.SP, CPF/MF 216.101.458.79, e seu marido **ANDERSON CLEBER GRILO**, empresário, RG. 32.336.862.1.SSP.SP, CPF/MF 288.256.808.80, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, na Alameda Rio Paru, nº 258, Condomínio Morro Vermelho. **Registro anterior:** R. 04, na matrícula 69.952, datado de hoje, deste Registro. Mogi Mirim, 05 de Abril de 2013. A 1ª Substituta do Oficial, *Angela Fávares Marques* (Angela Fávares Marques). Prot. 241.689 e Mic. 94.940.

R. 01. Mogi Mirim, 26 de Dezembro de 2013. Pela Escritura de Venda e Compra de 10 de Dezembro de 2013, Livro 527, fls. 375, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, os proprietários: 1) **JUACIR BUENO DE CAMARGO**; e 2) **JOSIANE BUENO DE CAMARGO GRILO** e seu marido **ANDERSON CLEBER GRILO**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 130.000,00, a **TGA CONSTRUÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS MOGI GUAÇU - EIRELI**, com sede na Rua Leontina Zambaldi Mariano, nº 217, Jardim Serra Dourada, em Mogi Guaçu, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.849.131/0001-40. A Escrevente, *Maria Aparecida dos Santos Bella* (Maria Aparecida dos Santos Bella).- Prot. 249.165 e Mic. 100.722.

AV. 02. Mogi Mirim, 02 de Julho de 2015. Procede-se esta averbação à vista de autorização contida na Escritura de Venda e Compra de 17 de Junho de 2015, Livro 548, fls. 031, lavrada no 2º Tabelião de Notas local, para ficar constando que a proprietária **TGA CONSTRUÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS MOGI GUAÇU - EIRELI**, teve sua razão social alterada para **AMPLA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, de acordo com Instrumento Particular de Alteração Contratual, firmado na cidade de Mogi Guaçu, SP, em 16 de Dezembro de 2014, devidamente registrado na JUCESP sob nº 510.385/14-0, em 30 de Dezembro de 2014. A Escrevente, *Maria Aparecida dos Santos Bella* (Maria Aparecida dos Santos Bella).- Prot. 262.153, de 26/06/2015 e Mic. 112.125.

R. 03. Mogi Mirim, 02 de Julho de 2015. Pela Escritura referida na Av. 02, a proprietária **AMPLA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 220.000,00, a **JUACIR BUENO DE CAMARGO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, RG. 28.459.611.5.SSP.SP, CPF/MF 277.272.718.10, residente em Mogi Guaçu, SP, na Rua José Antônio Cipriano, nº 410. A Escrevente, *Maria Aparecida dos Santos Bella* (Maria Aparecida dos Santos Bella).- Prot. 262.153, de 26/06/2015 e Mic. 112.125.

(Continuano verso)

Página: 0001/0004

MATRÍCULA Nº
85.665**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01vº

AV. 04 - Mogi Mirim, 08 de Abril de 2019. Procede-se esta averbação à vista de requerimento datado de 26 de Março de 2019, para ficar constando que o proprietário **JUACIR BUENO DE CAMARGO JUNIOR**, casou-se com **LAIS STEFANINI**, brasileira, RG 43.715.667.9.SSP.SP, CPF/MF 364.781.238.20, em 17 de Agosto de 2018, pelo regime da separação de bens, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 14.591, Livro 3-Auxiliar, no Registro de Imóveis de Mogi Guaçu, SP, conforme prova o termo de casamento nº 31.473, fls. 227, Livro B-135, constante da certidão fornecida pelo RCPN de Mogi Guaçu, SP, em 27 de Março de 2019. O Escrevente ~~(Christiano Martini Patelli)~~.- Prot. 296.103, de 28/03/2019, Mic. 141.173 e Selo Digital 120220331000000002784301C.

R. 05 - Mogi Mirim, 08 de Abril de 2019. Pela Cédula de Crédito Bancário nº B98330914-9, emitida em 21 de Março de 2019, na cidade de Mogi Guaçu, SP, o proprietário **JUACIR BUENO DE CAMARGO JUNIOR**, casado com **LAIS STEFANINI**, psicóloga, já qualificados, residentes na Rua Josefa Gonçalves da Silva, nº 90, Condomínio Santa Mônica II, em Mogi Guaçu, SP, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2720, sobreloja, na cidade de Maringá, PR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 79.342.069/0001-53, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia das obrigações assumidas pela emitente **TGA TECH GESTÃO AMBIENTAL EIRELI**, com sede em Mogi Guaçu, SP, na Rua Jorge Margy, nº 1345, Parque Industrial Mogi Guaçu, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.013.507/0001-29, no valor de R\$352.870,00, a ser pago da seguinte forma: Quantidade de Parcelas: 36; Vencimento da Primeira Parcela: 21/04/2019; Vencimento Final: 21/03/2022; Valor da Parcela: R\$13.399,06; Praça de Pagamento: Mogi Guaçu, SP; Encargos Financeiros: juros à taxa efetiva de 23,790308% ao ano e 1,794400% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela FRICE; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$470.503,93. Outras cláusulas e condições constam do título. O Escrevente ~~(Christiano Martini Patelli)~~.- Prot. 295.983, de 22/03/2019, Mic. 141.174 e Selo Digital 120220321000000002784401C.

AV. 06 - Mogi Mirim, 27 de Janeiro de 2020. Procede-se esta averbação, para ficar constando o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária objeto do **R. 05**, desta matrícula, em virtude da quitação da dívida firmada em 11 de Novembro de 2019, pela credora. O Escrevente ~~(Christiano Martini Patelli)~~.- Prot. 303.977, de 23/01/2020, Mic. 147.573 e Selo Digital 1202203310000000078058205.

R. 07 - Mogi Mirim, 27 de Janeiro de 2020. Pela Cédula de Crédito Bancário nº B98333136-5, emitida em 08 de Novembro de 2019, na cidade de Mogi Guaçu, SP, o proprietário **JUACIR BUENO DE CAMARGO JUNIOR**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia das obrigações assumidas pela emitente **TGA TECH GESTÃO AMBIENTAL EIRELI**, já qualificada, no valor de R\$395.000,00, a ser pago da seguinte forma: Quantidade de Parcelas: 60; Vencimento da Primeira Parcela: 28/12/2019; Vencimento Final: 28/11/2024; Valor da Parcela: R\$8.845,03; Praça de Pagamento: Mogi Guaçu, SP; Encargos Financeiros: juros à taxa efetiva de 12,682503% ao ano e 1,000000% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela PRICE; Valor

(Continua na Ficha nº 02)

Página: 0002/0004

MATRICULA Nº

85.665

**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.**

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

02

da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de ~~VENDA~~ em Público Leilão: R\$470.500,00. Outras cláusulas e condições constam do título. O Escrevente, ~~(Christiano Martini Patelli)~~, (Christiano Martini Patelli).- Prot. 303.979, de 23/01/2020, Mic. 147.574 e Selo Digital ~~1202203210000000007306020N~~.

AV. 08. Mogi Mirim, 17 de Novembro de 2020. A vista de requerimento da credora fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo - Sicredi União PR/SP, datado de 20 de Outubro de 2020, instruído com a prova de não purgação da mora por parte do fiduciante, é feita a presente averbação, para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi consolidada à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, já qualificada, em atenção ao que dispõe o artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI no valor de R\$ 9.410,00. A Escrevente, ~~(Jéssica Aparecida De Pieri)~~, (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 310.725, de 10/11/2020, Mic. 153.376 e Selo Digital ~~12022032100000000154894201~~.

Esta certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o § 1º, do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, está conforme o original constante da **matrícula nº85665**, deste registro. NADA MAIS havendo a certificar **além dos atos nela lançados**, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, do que dou fé. Certidão extraída sob a forma de documento eletrônico, assinada com certificado digital ICP-Brasil por **Wesley de Oliveira Paulino - escrevente autorizado**. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Ao Oficial...: R\$ 44,20
Ao Estado...: R\$ 12,56
Ao Ipesp...: R\$ 8,60
Ao Reg. Civil: R\$ 2,33
Ao Trib. Just: R\$ 3,03
Ao Município.: R\$ 1,33
Ao Min.Púb...: R\$ 2,12
Total.....: R\$ 74,17
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

Mogi Mirim-SP, 09 de dezembro de 2025.

Emitida as 12:35:24 horas.

Pedido de certidão nº: 186876

Controle:



576355

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202203C3000000048033625E



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WBJK9-JE4XY-GJKS5-VJLUL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Wesley De Oliveira Paulino (CPF ***.698.778-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WBJK9-JE4XY-GJKS5-VJLUL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>